

25 julho 2013

## Banco Comercial Português informa sobre participação qualificada e acordo parassocial

O Banco Comercial Português, S.A. informa ter recebido o seguinte comunicado:

“A Interoceânico - Capital, SGPS, S.A., com sede no Edifício Amoreiras Square, Rua Joshua Benoliel, n.º 1 - 4.º direito, em Lisboa (“Interoceânico”) e a ALLPAR S.E., sociedade de direito austríaco com sede em Schottengasse 4/26 - 1010 Viena - Áustria, empresa cujo capital é integralmente detido pela Camargo Corrêa, S.A. (“ALLPAR”), informam que foi celebrado, no dia 19 de Julho de 2013, entre as partes, um acordo parassocial tendo por objeto as participações sociais detidas por ambas as entidades e/ou de que venham a ser titulares no futuro no capital do Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”).

Nos termos do acordo parassocial referido, a Interoceânico e a ALLPAR assumiram obrigações recíprocas quanto ao exercício dos respetivos direitos de voto em Assembleia Geral, relativamente à tomada de deliberações sociais quanto a um conjunto de questões estratégicas, incluindo, designadamente, no que se refere a alterações dos estatutos e matérias relativas ao governo societário do BCP, incluindo quanto à designação e destituição dos membros dos órgãos sociais.

O acordo parassocial contempla, ainda, a assunção de compromissos entre as partes respeitantes à manutenção de participações no BCP e de restrições quanto à sua transmissão em caso de alienação a terceiros (direito de preferência).

Direção de Relações com Investidores  
Rui Coimbra  
Telf +351 211 131 084  
investors@millenniumbcp.pt  
rui.coimbrafernandes@millenniumbcp.pt  
joaogodinho.duarte@millenniumbcp.pt

Contacto de Imprensa  
Erik T. Burns  
Telf. +351 211 131 242  
Tlm. +351 917 265 020  
erik.burns@millenniumbcp.pt  
cintia.barbas@millenniumbcp.pt



O acordo parassocial é celebrado pelo prazo de 5 anos e rege-se pela legislação portuguesa.

Este acordo enquadra-se numa parceria entre a Interoceânico e a ALLPAR, empresa do Grupo Camargo Corrêa.

Em consequência deste acordo, são reciprocamente imputáveis à Interoceânico e à ALLPAR, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”), os direitos de voto correspondentes às participações detidas por cada uma destas entidades no BCP, sendo:

- (a) 412.254.443 ações representativas de 2.0919% do capital social e dos direitos de voto do BCP detidos pela Interoceânico, acrescidos de 0,0043% dos direitos de voto do BCP, correspondentes a 847.997 ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Interoceânico, representativas de igual percentagem do capital social do BCP (imputáveis à Interoceânico nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM); e
- (b) 99.800.000 ações representativas de 0,5064% do capital social e dos direitos de voto do BCP detidos pela ALLPAR, empresa cujo capital é integralmente detido pela Camargo Corrêa, SA (holding do Grupo Camargo Corrêa)<sup>1</sup>

totalizando uma participação qualificada global de 2,6026% do capital social e dos direitos de voto do BCP.”

**Fim de comunicado**

**Banco Comercial Português**

<sup>1</sup> A cadeia de controlo da Camargo Corrêa, S.A. consta de informação pública disponível (vide comunicado de participação qualificada do Grupo Camargo Corrêa na Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. de 21 de Dezembro de 2012).